

Bruxelas, 9 de fevereiro de 2024
(OR. en)

5944/24

SOC 56
EMPL 36
ILO 6
ONU 13

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Participação da Comissão, em nome da UE, na Coligação Mundial para a Justiça Social

– *Autorização para assinar um instrumento não vinculativo*

1. Em novembro de 2023, o Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou por unanimidade a Coligação Mundial para a Justiça Social (CMJS). Esta iniciativa visa promover as parcerias e a cooperação multilaterais com o objetivo global de melhorar a justiça social e o trabalho digno para todos.
2. Em 24 de novembro de 2023, a OIT convidou a Comissão a participar, em nome da União Europeia, na Coligação Mundial para a Justiça Social¹.
3. Dada a natureza voluntária e juridicamente não vinculativa da CMJS e as modalidades de participação, considerou-se adequado o procedimento relativo aos instrumentos não vinculativos.

¹ 5499/24 + ADD 1

4. Como primeiro passo do procedimento relativo ao instrumento não vinculativo, em 18 de dezembro de 2023, a Comissão informou formalmente o Conselho, numa nota², da sua intenção de encetar debates com vista a tornar-se parceiro, em nome da UE, na Coligação Mundial para a Justiça Social. A intenção da Comissão foi debatida na reunião do Grupo das Questões Sociais de 8 de janeiro de 2024. As delegações acolheram favoravelmente a intenção da Comissão.
5. Em 16 de janeiro de 2024, a Comissão informou as delegações, numa nota³, da sua intenção de assinar uma carta em resposta positiva ao convite da OIT.
6. A nota foi acompanhada de um projeto de carta⁴. Através desse projeto de carta, que realça o compromisso da União para com a justiça social, a União subscreveria o mandato da CGSJ⁵ e delinearía potenciais domínios de cooperação para combater as desigualdades, concretizar os direitos laborais, alargar as oportunidades de emprego, proporcionar proteção, reforçar as transições justas e reforçar o diálogo social.
7. Na reunião do Grupo das Questões Sociais de 25 de janeiro, em conformidade com as disposições relativas aos instrumentos não vinculativos (segunda fase de um procedimento relativo aos instrumentos não vinculativos), a Comissão apresentou a sua nota, o projeto de carta e o mandato que estabelece a finalidade e a governação da Coligação Mundial para a Justiça Social.
8. Na reunião, a Comissão esclareceu que a sua participação na Coligação Mundial para a Justiça Social em nome da União Europeia não impõe quaisquer novas obrigações administrativas ou financeiras aos Estados-Membros da UE, nem impede os Estados-Membros da UE de aderirem individualmente à CMJS e de darem a sua própria contribuição. A Comissão comprometeu-se a solicitar previamente a autorização do Conselho, caso deseje contribuir para a CMJS com um projeto não abrangido por uma das prioridades enumeradas no anexo da carta, que foi debatido no Grupo das Questões Sociais.

² 17057/23

³ 5491/24

⁴ 5499/24

⁵ 5499/24 + ADD 1

9. Todas as delegações exprimiram os seus pontos de vista sobre o projeto de carta através da qual a Comissão tenciona responder ao convite da OIT, e nenhuma se opôs a esse projeto de carta.
 10. Neste contexto, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que autorize a Comissão a participar, em nome da UE e na qualidade de parceiro, na Coligação Mundial para a Justiça Social e a responder ao convite da OIT com a carta constante do anexo da presente nota.
 11. Entende-se que a autorização da Comissão para participar, em nome da União e na qualidade de parceiro, na Coligação Mundial para a Justiça Social não prejudica os procedimentos a seguir a nível da União, incluindo a eventual participação do Conselho enquanto instituição responsável pela tomada de decisões, caso seja tomada qualquer iniciativa específica no contexto do GCSJ.
-

Brussels, XX/01/2024

Dear Director General,

Thank you very much for your letter dated 24 November 2023 addressed to President Ursula von der Leyen in which you invite the European Commission to join the Global Coalition for Social Justice, a voluntary platform to increase political commitment on advancing social justice. This initiative comes at a crucial time for ensuring just transitions and the upholding of labour rights around the globe. It is a common task for the international community to achieve the goals of the UN Agenda 2030 for Sustainable Development, and the Coalition will certainly help to advance this objective.

I am therefore pleased to inform you that **the European Commission, on behalf of the European Union**, shares the political commitment to advance social justice globally and has decided to become a **partner of the Global Coalition for Social Justice**.

As you know, the European Union is a strong proponent of decent work and social inclusion, both within its borders and worldwide. We stand ready to deepen our close cooperation to advance social justice and to explore new collaborative avenues with other partners, based on the voluntary and non-binding nature of the initiative. The EU will also continue to advocate the importance of including social justice, as well as fair and just transitions, in all relevant discussions at international level and in multilateral fora.

We welcome the areas of immediate action highlighted in your Terms of Reference, in particular the need to: address inequality, discrimination and exclusion; realise labour rights; provide protection and build resilience; and reinforce institutions of social dialogue. I believe our ongoing collaboration, including through various projects (outlined in an annex to this letter), provides a solid base for furthering the objectives of the Coalition, which are fully in line with the European Pillar of Social Rights and are well reflected and pursued in our current policies

Finally, allow me to underline my appreciation for the knowledge-sharing aspect of the Coalition, as this is crucial to fully understand the challenges and complexity of social justice.

Please do not hesitate to contact my services in the Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion who will be the contact point for this initiative (Laura CORRADO, Head of Unit laura.corrado@ec.europa.eu or EMPL-E3-UNIT@ec.europa.eu).

I look forward to contributing to the Global Coalition for Social Justice and allow me to express my gratitude for your personal leadership and vision on this initiative.

Yours sincerely,

Nicolas Schmit

ANEXO

Potenciais domínios de cooperação no âmbito da Coligação Mundial para a Justiça Social

Em consonância com os domínios prioritários apresentados no mandato, a Comissão Europeia identificou as seguintes possibilidade de cooperação e contribuição para a Coligação, sob reserva de um debate mais aprofundado com os vossos serviços e no pressuposto de que as prioridades podem evoluir para ambas as partes.

Prioridade 1 – "Combater a desigualdade, a discriminação e a exclusão": iniciativas destinadas a reduzir as desigualdades multidimensionais e a prevenir e combater a violência e o assédio.

Prioridade 2 – "Realizar os direitos laborais enquanto direitos humanos, garantir a dignidade humana e satisfazer as necessidades básicas": constitui o cerne dos nossos projetos sobre as cadeias de abastecimento, tendo em vista um futuro sustentável do trabalho, uma aplicação eficaz do dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e o fim do trabalho infantil.

Prioridade 3 – "Aumentar o acesso ao emprego produtivo e livremente escolhido e às empresas sustentáveis, bem como as capacidades para atingir esse objetivo": projetos sobre o futuro do trabalho, formalização ou apoio ao emprego dos jovens e ao investimento em competências, e programas para a migração laboral no setor das pescas, entre outros.

Prioridade 4 – "Proporcionar proteção e reforçar a resiliência": a Comissão Europeia apoia sistemas nacionais de proteção social inclusivos através de vários projetos.

Prioridade 5 – "Reforçar as transições justas e a dimensão social do desenvolvimento sustentável, do comércio e do investimento": projeto conjunto sobre a transição justa nos processos climáticos.

Prioridade 6 – "Reforçar as instituições de diálogo social": os projetos destinados a promover o trabalho digno nas cadeias de abastecimento através do diálogo social e da cooperação setoriais com a iniciativa do Pacto Mundial sublinham o nosso empenho no diálogo social para além das nossas fronteiras..

Além disso, a União Europeia reconhece a natureza mundial da justiça social e incorpora-a como tema transversal no Instrumento de Vizinhaça, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) para os Desafios Globais.